

ANO III - EDIÇÃO Nº 471 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 02 de março de 2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 113/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "c", da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o ato nº 042/2017 e Mem. nº 026/2018/CGMP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Membros adiante nominados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPIA:

MEMBROS:

I - ALCIR RAINERI FILHO

II - MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

III - RICARDO ALVES PERES

IV - CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA

V - VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA – Coordenadora do CESAF.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 114/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 101/2017, de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALLANE THÁSSIA TENÓRIO, matrícula nº 66207, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria do Conselho Superior do Ministério, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2018 e 1º a 02 de março de 2018, durante o afastamento em razão de

licença para tratamento de saúde e usufruto de banco de horas, respectivamente, da titular do cargo Shirley Cristina Ribeiro dos Santos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 115/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	003/2018	O presente Contrato tem como objeto a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, COM ÁREA DE 47,00 M², PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE DENTRO DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS EM PALMAS-TO , conforme especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 043/2017 e na proposta da CONCESSIONÁRIA. Processo nº 2017/0701/00471
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	004/2018	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos , destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial Nº 040/2017, Processo administrativo nº 2017.0701.00479, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PORTARIA Nº 116/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora NÚBIA LOPES DE OLIVEIRA GUEDES, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 136916, na 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional – TO, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 117/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Jadson Martins Bispo Mat. nº 102710	Danilo Carvalho da Silva Mat. nº 129415	038/2015	O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, SERVIÇOS GERAIS E PORTARIA, compreendendo o fornecimento de materiais/equipamentos, uniformes, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços , com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins, conforme discriminado no Anexo II (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial nº 005/2015, Processo administrativo nº 2015.0701.000039, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: LUMA GOMIDES DE SOUZA

DESPACHO Nº 089/2018 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pela Promotora de Justiça LUMA GOMIDES DE SOUZA, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 21 de maio e 1º de junho de 2018, em compensação aos dias 03 e 04/09/2016; 17 e 18/08/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.00112

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior referente ao pagamento de tarifas de prestação de serviços bancários do mês de dezembro de 2017.

DESPACHO Nº 090/2018 – Nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; em consonância aos dispostos no art. 37 c/c art. 62 e 63, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 março de 1964; considerando o disposto no Parecer nº 058/2018, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral em 27/02/2018, acostado nos autos em epígrafe, bem como o Parecer de Informação Técnica nº 408/2017, de 23/08/2017, emitido pelo Departamento de Planejamento de Gestão, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 2.102,53 (dois mil cento e dois reais e cinquenta e três centavos), computada no período 02/12/2017 a 31/12/2017, relativa às tarifas bancárias devida ao Banco do Brasil S/A, observando que há dotação orçamentária na rubrica correspondente, Despesas de Exercícios Anteriores, e AUTORIZO o pagamento para quitar o débito em referência em favor do locador respectivo.

Encaminhe-se os presentes documentos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO

DESPACHO Nº 091/2018 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 13 de abril de 2018, em compensação aos dias 04 a 06/09/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 19.30.1516.0000113/2018-61

ASSUNTO: Aprovação do projeto básico referente à construção do Anexo-I da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 092/2018 – Em cumprimento ao previsto no Art. 7º, § 2º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO o projeto básico composto pelo memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Arquitetura, Pré-Projeto Sanitário, Pré-Projeto Água Fria, Projetos de Cabeamento Estruturado e SPDA, Projeto Estrutural, Projeto de Combate a Incêndio, Projeto de Águas Pluviais e Projeto Elétrico, acostados às fls. 05/100 dos autos, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada em Engenharia para construção do Anexo-I da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 1º de março de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

AUTOS Nº: 2017/0701/00194

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2017 – Aquisição de equipamentos e softwares de informática.

INTERESSADO (A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DESPACHO Nº 010/2018 – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso IV, alínea “a”, item 8 do Ato nº 033/2017, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato nº 014/2013, se aplica ao Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no Ofício nº 07/2018/DMP/MP-RO, de 26 de fevereiro de 2018, da lavra do Gerente do Sistema de Registro de Preços do (a) Interessado (a), Leandro Micheletti, bem como as informações consignadas no MEMO Nº 036/2018 - C.P.L./P.G.J, de 27 de fevereiro de 2018, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitados os limites de adesão fixados nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA à Ata de Registro de Preços nº 054/2017 – Aquisição de equipamentos e softwares de informática, para o item 01 (42 un), resultando no valor total geral de R\$ 140.448,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), mediante autorização do Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhem-se os presentes autos ao Departamento de Licitações para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 28 de fevereiro de 2018.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 045/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Ouvidoria, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010200730201876, em 28 de fevereiro, da lavra do(a) Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça/Ouvidora.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Sacha Gomes Mendonça Noleto, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 28/02/2018 a 19/03/2018, assegurando o direito de usufruto desses 20 (vinte) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 01 de março de 2018.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 003/2018

Processo nº.: 2017/0701/00471

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Altamir Justino Mendes

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, COM ÁREA DE 47,00 M², PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE DENTRO DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS EM PALMAS-TO, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 043/2017 e na proposta da CONCESSIONÁRIA.

VALOR ANUAL ESTIMADO: Pela CONCESSÃO do uso do bem acima descrito a CONCESSIONÁRIA pagará mensalmente à CONCEDENTE o valor de R\$ 600,00 (seiscentos Reais), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos Reais) para o período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de maio de 2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

ASSINATURA: 22/02/2018

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Altamir Justino Mendes

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 004/2018
 Processo nº.: 2017.0701.00479
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Giplacas Letras e Impressão Digital EIRELI-ME
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial Nº 040/2017, Processo administrativo nº 2017.0701.00479, parte integrante do presente instrumento.
 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ 19.239,98 (dezenove mil, duzentos e trinta e nove Reais e noventa e oito centavos).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 ASSINATURA: 21/02/2018
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratada: Ailton Nunes

UILITON DA SILVA BORGES
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 010/2017
 Processo nº.: 2017.0701.00119.
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Prime Solution Soluções Em Impressões EIRELI – EPP.
 OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 010/2017, com término previsto para 15.02.2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16.02.2018.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 ASSINATURA: 15/02/2018.
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratada: Rosana Ribeiro Lopes

UILITON DA SILVA BORGES
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 011/2017
 Processo nº.: 2017.0701.00119
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Prime Solution Soluções Em Impressões EIRELI – EPP.
 OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 011/2017, com término previsto para 15.02.2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16.02.2018.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 ASSINATURA: 15/02/2018.
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratada: Rosana Ribeiro Lopes

UILITON DA SILVA BORGES
 Diretor-Geral
 P.G.J.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 866/2016, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 001/2015, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar suposta ascensão de cargos sem lei que a ampare, com aumento de remuneração, o que causaria dano ao erário. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
 Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 275/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 10/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar insuficiência de leitos de UTI Neonatal, de competência do Estado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
 Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 276/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 14/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar irregularidades na execução do PNCLV (eliminação indiscriminada de cães). Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
 Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 277/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 17/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar possível desrespeito à Enfermagem e à Saúde no Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 278/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 23/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar prejuízo assistencial a pacientes ortopédicos, em razão de inadimplência do Estado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 279/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 25/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar prejuízo assistencial a pacientes ortopédicos, em razão de inadimplência do Estado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 280/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 55/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar falta de equipamentos de proteção individual e inadequação de estrutura física e não realização de exames periódicos, no Centro de Controle de Zoonoses. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 281/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 60/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar morosidade na realização de procedimentos neurológicos de pacientes internados no Hospital Geral Público de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 282/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 63/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar desassistência aos pacientes que necessitam de acesso às Unidades de Terapia Intensiva, ofertadas pelo Estado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 283/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 64/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar desassistência aos pacientes que necessitam de acesso às Unidades de Terapia Intensiva, ofertadas pelo Estado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 284/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 178/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar insuficiência de cilindros nos Postos do Pronto Socorro, bem como inexistência de fixação em carrinhos, o que gera risco de acidentes. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 285/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 179/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar proximidade excessiva dos leitos e ventilação natural prejudicada nos ambientes do Hospital Geral de Palmas, o que aumentaria o risco de infecção cruzada. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 286/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 180/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar inexistência de EPI adequado para utilização pelos profissionais de enfermagem da CME. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 287/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 181/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar evidências de que leigos continuam auxiliando procedimentos ortopédicos, no Hospital Geral de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 288/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 182/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar superlotação do Hospital Infantil de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 289/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 183/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar morosidade na realização de cirurgias ortopédicas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 290/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 191/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar possível interrupção dos serviços de Cooperativa COOPANEST – TO, em razão da inadimplência da Secretaria de Estado da Saúde, que ocasionaria prejuízo à assistência hospitalar dos usuários do SUS. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 291/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 192/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar interrupção dos serviços da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, prestados aos pacientes do SUS, por meio do Hospital Oswaldo Cruz e Instituto Ortopédico de Palmas, em razão de inadimplência da Secretaria de Estado de Saúde. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 292/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 187/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar omissão da Secretaria da Saúde de Palmas, no acompanhamento dos pacientes portadores de glaucoma. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 293/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 190/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar não conformidades na regularidade da oferta do serviço no Centro de Especialidades Odontológicas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 294/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 02/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar deficiências encontradas na assistência aos pacientes hospitalizados, no anexo do Hospital Geral de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 295/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 20/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar efeitos colaterais causados em razão da troca do medicamento Somatropina. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 296/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 31/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar morosidade na realização de exame Raio X no Hospital Geral Público de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 297/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 33/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar reclamação em desfavor da possível contratação de caminhão para realizar cirurgia no Hospital Geral Público de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 298/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 56/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar existência de equipamentos novos, para realização de cirurgias de catarata, trauma e retina, sem previsão de instalação e utilização. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 299/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 68/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar notícia de não disponibilização do medicamento Somatropina, pela Assistência Farmacêutica do Estado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 300/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2017.2.29.23.0020, oriundos da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar possíveis práticas abusivas em detrimento aos direitos dos consumidores, pela empresa de cursos Profissionalizantes EVOLUTE. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 301/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2016.2.29.24.0137, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar regularidade no funcionamento da empresa Tocantins Comércio e Indústria de Produtos Recicláveis LTDA. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 302/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório nº. 01/2011, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, visando apurar condições de salubridade da água servível à população de Araguatins, por intermédio da SEMUSA – Serviço Municipal de Abastecimento, em 2011. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 303/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 29/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando apurar situação de risco vivida pela adolescente C. F., órfã de mãe. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 304/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 41/2017, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar irregularidades na disponibilização de consulta com médico otorrinolaringologista a adolescente. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 305/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 01/2009, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, visando apurar possíveis desvios de verbas federais do FUNDEB, no tocante à subsistência de creches e casa conveniadas em Araguatins, as últimas especificamente a Associação Rosário de Fátima e Mãe de Deus. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 306/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 43/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar regularidade do serviço do HMDR e das medidas para apurar falta funcional do Diretor-Clinico. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 307/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 51/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar falta de aeração na tenda anexa ao HGPP, por não possuir exaustor, bem como medicação utilizada sendo acondicionada no Pronto Socorro. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 308/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 44/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar irregularidades na estrutura física do Hospital Geral Público de Palmas (bancos e cadeiras apropriadas na sala de espera). Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 309/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 52/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar falta de medicamentos padronizados no Hospital Geral Público de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 310/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 45/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando disponibilizar ao público em geral certificado de inscrição expedido pelos Conselhos Regionais de Medicina, anualmente. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 311/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 46/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar existência de equipamentos e medicamentos mínimos para o atendimento, no Hospital Geral Público de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 312/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 47/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar ausência de Diretor Técnico no Hospital Geral Público de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 313/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 48/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar acúmulo de atividades do médico plantonista responsável pelas visitas nas salas vermelha e amarela do Hospital Geral Público de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 314/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 49/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar ausência de pontos de oxigênio suficientes na sala vermelha no Hospital Geral Público de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 315/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 50/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar falta de equipamentos e profissionais para o bom funcionamento e desempenho da UTI no Hospital Geral Público de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 316/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 06/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar demanda reprimida de usuários do SUS, que necessitam de consultas, exames e procedimentos especializados. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 317/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 07/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar falta de oferta de procedimentos eletivos, em diversas especialidades médicas, de competência do Estado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 318/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 22/2014, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar interrupções de tratamento oncológico por manutenção em equipamento de radioterapia no Hospital Regional de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 319/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 71/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar não conformidades das ações e serviços de Atenção Básica dos Municípios do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 320/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2016.2.29.24.0096, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar notícia de possíveis danos causados ao meio ambiente, por meio de denúncia formulada por moradores da Quadra 403 Norte. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 321/2018, aportaram no Conselho Superior

com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 62/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Novo Acordo, visando apurar utilização indevida de veículos doados à Prefeitura de Novo Acordo. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 322/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 03/2016, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, visando apurar informação de venda de polpa imprópria para o consumo. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 323/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 12/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Novo Acordo, visando estabelecer piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate à Endemias, em Lagoa do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI**Portaria de Instauração - ICP/0325/2018**

Processo: 2017.0003122

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos princípios da Administração Pública (10014).

Objeto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa consistente em cumulação indevida de cargos públicos por Margarete Carneiro da Costa.

Representante: anônimo**Representado:** Margarete Carneiro da Costa**Área de atuação:** Tutela coletiva – Patrimônio Público**Documento de Origem:** Notícia de Fato nº 2017.0003122**Data da Conversão:** 28/02/2018**Data prevista para finalização:** 27/02/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 129, III, da Constituição Federal, 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a defesa de interesses difusos e coletivos, dentre os quais, o patrimônio público, conforme expressamente previsto no art. 129, III da Constituição Federal; art. 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n.º 51/2008 e arts. 25, inciso IV das Lei Federal n.º 8.625/1993 e art. 1º, inciso IV da Lei Federal n.º 7.347/1985;

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções nos 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil e do procedimento preparatório (art. 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 51/08, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93 e art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85);

CONSIDERANDO que o teor dos autos da Notícia de Fato nº 2017.0003122, instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça em 07/11/2017, aponta para a cumulação indevida de cargos públicos por Margarete Carneiro da Costa;

CONSIDERANDO que referida prática, em desconformidade com o disposto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, pode caracterizar ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei n.º 8.429/92);

CONSIDERANDO que a Administração Pública e os servidores

devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a constatação, no caso concreto, da existência de fatos minimamente determinados com elementos de convicção indiciários da prática de irregularidades ou ilegalidades que viabilizam a instauração de procedimento preparatório ou mesmo de inquérito civil público, bem como a necessidade de realização de diligências imprescindíveis ao esclarecimento dos fatos;

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato nº 2017.0003122 em Inquérito Civil, tendo o seguinte objeto: "Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente em cumulação indevida de cargos públicos por Margarete Carneiro da Costa".

Como providências iniciais, determino:

- 1.a baixa dos autos à Secretaria para realização das anotações de praxe;
2. a publicação desta portaria do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins
3. nomear para secretariar os trabalhos um técnico ministerial ou analista ministerial lotado na Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, que deve desempenhar a função com lisura e presteza
4. a comunicação, à Presidência do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins-TO, acerca da instauração do presente inquérito civil público, nos termos do art. 9º, da Resolução nº 003/2008
5. Oficie-se o Hospital Regional de Gurupi (HRG), requisitando-se deste, que, em complementação a resposta dada pelo Ofício nº 034/2018 DIR/HRG (evento 11), informe, no prazo de 15 (quinze) dias, a relação de todos os plantões realizados pela investigada, entre os dias 04/01 a 31/12/2016, em que conste os dias e horários trabalhados no cargo de auxiliar de enfermagem.

Cumpra-se, após, conclusos.

GURUPI, 28 de Fevereiro de 2018

Documento assinado por meio eletrônico

ROBERTO FREITAS GARCIA

08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**Inquérito Civil Público nº 13/2015****EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 209, § 1.º, da Resolução nº 009/2015 (Regimento Interno), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, NOTIFICA os Representados não individualizados no Procedimento, acerca da Promoção de arquivamento proferida nos Autos do Inquérito Civil Público nº 13/2015, instaurado para apurar eventual acumulação de cargos públicos por profissionais de saúde no Município de Gurupi. Esclarecendo que os Autos deste Procedimento serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e, caso queiram, até a data da seção em que será homologado ou rejeitado tal arquivamento, as pessoas co-legitimadas poderão interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, nos termos do art. 21, § 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO e art. 10º, § 1.º, da Resolução CNMP n.º 023/2007.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Inquérito Civil Público nº 013/2015, instaurado através da conversão da Notícia de Fato nº 090/2013, destinado a apurar eventual acumulação ilegal de cargos públicos por profissionais da saúde no município de Gurupi/TO.

Vale esclarecer, inicialmente, que este inquérito foi gestado através da peça de informação nº 10-A/2012, instaurada no âmbito da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo o mesmo objeto destes autos, deflagrada em 2012, através da qual identificou-se a existência de 2.403 profissionais da saúde lotados em diversos entes públicos com sede ou representação nesta urbe, dentre estes, a Secretaria Municipal de Saúde (HRG), Secretaria Municipal de Saúde (UPAS e Postos de Saúde), 3º Núcleo de Medicina Legal (IML), Agência de Previdência Social (INSS) e 4º Batalhão de Polícia Militar.

No bojo da referida peça de informação, aportou relatório produzido por analista ministerial (fls. 349/370), indicando a ocorrência de supostos casos de cumulação indevida de cargos públicos por profissionais da saúde, razão pela qual o ilustre colega titular da 6ª Promotoria de Justiça, por vislumbrar, em tese, possível ocorrência de improbidade administrativa em razão de tais condutas, proferiu despacho determinando o encaminhamento dos autos à esta 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi (fl. 348).

Em decorrência da dinâmica que ocorre na seara da saúde pública, que faz com que diversos profissionais migrem constantemente de postos de trabalho visando o incremento de suas rendas, fazendo com que as informações jungidas aos autos se tornem obsoletas com brevidade, determinou-se aos servidores ministeriais, em algumas ocasiões, que realizassem um levantamento dos casos de profissionais da saúde que estivessem a acumular três ou mais cargos públicos, resultando desse trabalho a confecção dos relatórios encartados às fls. 475/479 e 703/716.

Consoante se infere do despacho prolatado à fl. 795-v, em razão do decurso do tempo, observou-se que, àquela altura dos acontecimentos, apenas três profissionais da saúde estavam acumulando mais de dois cargos ou empregos remunerados, em afronta ao disposto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e, noutro caso, uma profissional da saúde estava a acumular dois cargos públicos remunerados e, ainda, uma aposentadoria, em desconformidade com o art. 37, § 10,º da CF.

Após tais constatações, este promotor empreendeu medidas concretas propondo regularizar as situações funcionais dos respectivos profissionais da saúde. Nessa senda, por exemplo, em audiência realizada em 22/09/2017, recomendei formalmente ao médico Jacy Azevedo do Amaral a, no prazo de trinta dias, rescindir definitivamente um de seus três vínculos empregatícios (fl. 798). Quanto ao médico Fuad Moraes Ibrahim, o mesmo declarou, em audiência realizada em 02/10/2017, que havia requerido, no

mês de agosto, a rescisão de um de seus três cargos de médico (fl. 803). No tocante ao médico Brenner Brandão Silva, após notificado a comparecer a esta Promotoria de Justiça para prestar informações acerca dos fatos investigados (fl. 802), o mesmo peticionou nos autos, por intermédio de advogado constituído, aduzindo que no mês de setembro rescindiu um de seus vínculos empregatícios de médico (fls. 807/809). Derradeiramente, no que diz respeito a médica Maria Antonieta da Silveira, a mesma assumiu compromisso formal, perante este promotor, em audiência realizada em 16/10/2017, de aceitar imediatamente a suspensão de seus proventos de médica, junto ao instituto de previdência municipal Gurupi/Prev, até que comprovasse documentalmente, perante este ente público, seu desligamento de outros dois cargos públicos (de médica no HRG e de Professora na Unirg).

Às fls. 816/817, consta recomendação ministerial endereçada ao Instituto de Previdência Social de Gurupi (Gurupi/Prev), instando este ente público a imediatamente suspender o pagamento de proventos à servidora municipal aposentada Maria Antonieta da Silveira.

É o relatório necessário.

Após o expressivo decurso do tempo deste procedimento, com diversos ofícios endereçados a entes públicos, requisitando esclarecimentos acerca da situação funcional de profissionais da saúde eventualmente lotados nestes, por certo que muitos destes, que se encontravam em situação irregular, por possuírem mais de dois vínculos, trataram espontaneamente de se desligarem dos postos de trabalho em excesso, conforme apontei em despacho inserto à fl. 795-v.

Com relação aos quatro médicos que, até então, supostamente ainda encontravam-se irregulares, após a adoção de várias medidas por esta promotoria, a exemplo de notificações para prestarem esclarecimentos, audiências e recomendações, suas situações funcionais restaram sanadas, agora possuindo não mais de dois cargos públicos remunerados de médicos ou de médico e professor, em conformidade com os ditames da Constituição Federal. Nesse sentido comprovam os documentos insertos às fls. 812 e 821 (termos de distrato de compromisso de serviço público de caráter temporário dos médicos Brenner Brandão Silva e Fuad Moraes Ibrahim) e 822/823 (Portaria nº 624/2017 do Gurupi/Prev, que em atendimento a Recomendação nº 11/2017, suspendeu o pagamento de aposentadoria por idade à médica Maria Antonieta da Silveira).

Destarte, uma vez que regularizadas as situações funcionais dos profissionais da saúde que outrora estavam a acumular inconstitucionalmente mais de dois cargos públicos remunerados, imperioso reconhecer a ausência de justa causa que motive o ajuizamento de ação civil pública por este órgão do Ministério Público.

Diante do exposto, promovo o arquivamento do presente procedimento e submeto minha decisão à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, da Lei 7.347/85 e 21, § 2º, da Resolução n.º 003/08/CSMP/TO.

Cientifique-se os interessados 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi e o servidores profissionais da saúde pública que laboram em Gurupi/TO (estes últimos, por intermédio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Tocantins, tendo em vista que formalmente não foram individualizados na condição de investigados na portaria de instauração deste inquérito civil público).

Após, remetam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público, observado o prazo previsto no artigo 9º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, anotando-se em livro próprio.

Gurupi-TO, 28 de fevereiro de 2018.

Roberto Freitas Garcia
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA**Portaria de Instauração - ICP/0330/2018**

Processo: 2018.0000494

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por intermédio da Promotoria de Justiça de Arapoema-TO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 - CNMP;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato nº 2018.0000494, bem como o Acórdão n.º 1013/2017, proferido pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no Processo n.º 11724/2015 de Tomada de Contas Especial por conversão conforme resolução nº 154/2016 – TCE/TO – Pleno, referente a aplicação dos recursos destinados ao transporte escolar, bem como o consumo de combustível dos veículos escolares da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, que julgou irregulares as contas decorrente de Tomada de Contas Especial do Município, no ano letivo de 2015, sob a responsabilidade da ex-Prefeita Municipal Coraci Lima Marques e Secretária Municipal de Educação, Raimunda Araújo Lima;

CONSIDERANDO que, da análise do Acórdão, vislumbra-se a possível prática de atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito (artigo 9º da Lei n.º 8.429/92), causaram prejuízo ao erário (artigo 10 da Lei n.º 8.429/92) e ofensa aos princípios da administração pública (artigo 11 da Lei n.º 8.429/92);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a proteção do patrimônio público e a defesa dos interesses difusos e coletivos (artigo 129, inciso III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e de outros interesses difusos e coletivos;

RESOLVE:

Converter a presente Notícia de Fato em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para apuração dos seguintes fatos – atos de improbidade administrativa, com possível enriquecimento ilícito, dano ao erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrentes de irregularidades no Município de Bandeirantes do Tocantins-TO, verificado em Tomada de Contas Especial, referente a aplicação dos recursos destinados ao transporte escolar, bem como o consumo de combustível dos veículos escolares, no ano letivo de 2015, sob a responsabilidade da ex-Prefeita Municipal Coraci Lima Marques e Secretária Municipal de Educação, Raimunda Araújo Lima;

Determino a realização das seguintes diligências:

a) autue-se e registre-se o presente procedimento no sistema eletrônico extrajudicial (e-ext);

b) junte-se aos autos, em mídia digital, cópia integral do processo n.º 11724/2015 e respectivos apensos, quais podem ser acessados

no site www.tce.to.gov.br ou, em caso de não disponibilização virtual, oficie-se ao TCE/TO requisitando;

c) remeta-se ao Conselho Superior do Ministério Público informando a instauração do presente inquérito civil público, remetendo cópia da portaria inaugural e do respectivo extrato para fins de publicação na imprensa oficial;

d) afixe-se cópia da presente portaria no local de costume, observando as demais disposições da Resolução n.º 003/08/CSMP/TO.

e) Nomeio para secretariar o presente procedimento o servidor, lotado nesta promotoria.

ARAPOEMA, 28 de Fevereiro de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
THAIS CAIRO SOUZA LOPES
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

Portaria de Instauração - PAD/0331/2018

Processo: 2018.0004337

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas funções institucionais previstas no caput do artigo 127 e no inciso II do artigo 129, da Constituição Federal, por seu representante legal e,

CONSIDERANDO as atribuições desta Promotoria de Justiça e o previsto na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93), na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins (Lei Complementar nº 51/2008) e especificamente, no tocante a “Promover a defesa dos direitos difusos e coletivos para a promoção, proteção e recuperação da saúde e redução do risco de doenças e outros agravos, bem como a defesa do acesso universal, integral e igualitário às ações e serviços públicos de saúde. Acompanhar, permanentemente, os instrumentos de gestão e de controle do Sistema Único de Saúde e a execução das Políticas Públicas de Vigilância e de Atenção à Saúde, com repercussão em todo o Estado.”

CONSIDERANDO a Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como, a Recomendação CGMP Nº 029/2015, da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 004/2018/CAOCID, que encaminha a Portaria nº 199/2018, da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, na qual a FUNASA oferece capacitação aos municípios tocantinenses para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, por meio de assessoria, apoio, suporte, orientações e supervisão técnica;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saneamento Básico é o instrumento de planejamento das ações de saneamento básico desenvolvidas pelo Município, compreendendo o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saneamento Básico constitui-se em condição de validade para os contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria de Instauração - PAD/0332/2018

CONSIDERANDO que o saneamento básico é fator determinante e condicionante da saúde, conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 8.080/90, competindo à direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) a execução desses serviços;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do Artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445/2007, bem como o Decreto nº 7.217/2010, que definem as diretrizes nacionais e estabelece a Política Federal de Saneamento Básico; e, ainda, a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que estabelece as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, nos termos do artigo 129, II, da Constituição Federal, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõem o artigo 8º, inciso IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP e o item 1.4, da Recomendação CGMP nº 029/2015, objetivando acompanhar a elaboração e execução do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Pau D'Arco/TO, oportunidade em que, com base no inciso VI, do artigo 129, da Constituição Federal, determino a adoção das seguintes providências:

- 1) A autuação do presente procedimento no sistema de processos extrajudiciais (E-ext);
- 2) A publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do MPTO, conforme determina o artigo 9º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP;
- 3) A comunicação da instauração ao Conselho Superior do Ministério Público, em consonância com o item 3, da Recomendação CGMP nº 029/2015;
- 4) A elaboração de ofício dirigido ao Secretário de Saúde, requisitando informações acerca das medidas adotadas para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e informando sobre o prazo para a adesão do Município para receber a capacitação e assessoria do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 199/2018, bem como o Comunicado nº 02/2018, da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Tocantins;
- 5) A elaboração de Mandado de Notificação Ministerial, dirigido ao Secretário de Saúde, para o fim de comparecer nesta Promotoria de Justiça para prestar esclarecimentos, ocasião em que deverá trazer a equipe da área técnica responsável pelas ações e os documentos imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Publique-se e cumpra-se.

ARAPOEMA, 28 de Fevereiro de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
THAIS CAIRO SOUZA LOPES
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

Processo: 2018.0004338

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas funções institucionais previstas no caput do artigo 127 e no inciso II do artigo 129, da Constituição Federal, por seu representante legal e,

CONSIDERANDO as atribuições desta Promotoria de Justiça e o previsto na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93), na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins (Lei Complementar nº 51/2008) e especificamente, no tocante a "Promover a defesa dos direitos difusos e coletivos para a promoção, proteção e recuperação da saúde e redução do risco de doenças e outros agravos, bem como a defesa do acesso universal, integral e igualitário às ações e serviços públicos de saúde. Acompanhar, permanentemente, os instrumentos de gestão e de controle do Sistema Único de Saúde e a execução das Políticas Públicas de Vigilância e de Atenção à Saúde, com repercussão em todo o Estado."

CONSIDERANDO a Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como, a Recomendação CGMP nº 029/2015, da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 004/2018/CAOCID, que encaminha a Portaria nº 199/2018, da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, na qual a FUNASA oferece capacitação aos municípios tocantinenses para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB, por meio de assessoria, apoio, suporte, orientações e supervisão técnica;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saneamento Básico é o instrumento de planejamento das ações de saneamento básico desenvolvidas pelo Município, compreendendo o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saneamento Básico constitui-se em condição de validade para os contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO que o saneamento básico é fator determinante e condicionante da saúde, conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 8.080/90, competindo à direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) a execução desses serviços;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do Artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445/2007, bem como o Decreto nº 7.217/2010, que definem as diretrizes nacionais e estabelece a Política Federal de Saneamento Básico; e, ainda, a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que estabelece as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, nos termos do artigo 129, II, da Constituição Federal, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõem o artigo 8º, inciso IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP e o item 1.4, da Recomendação CGMP nº 029/2015, objetivando acompanhar a elaboração e execução do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bandeirantes/TO, oportunidade em que, com base no inciso VI, do artigo 129, da Constituição Federal, determino a adoção das

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

seguintes providências:

1) A autuação do presente procedimento no sistema de processos extrajudiciais (E-ext);

2) A publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do MPTO, conforme determina o artigo 9º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP;

3) A comunicação da instauração ao Conselho Superior do Ministério Público, em consonância com o item 3, da Recomendação CGMP nº 029/2015;

4) A elaboração de ofício dirigido ao Secretário de Saúde, requisitando informações acerca das medidas adotadas para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e informando sobre o prazo para a adesão do Município para receber a capacitação e assessoria do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 199/2018, bem como o Comunicado nº 02/2018, da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Tocantins;

5) A elaboração de Mandado de Notificação Ministerial, dirigido ao Secretário de Saúde, para o fim de comparecer nesta Promotoria de Justiça para prestar esclarecimentos, ocasião em que deverá trazer a equipe da área técnica responsável pelas ações e os documentos imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Publique-se e cumpra-se.

ARAPOEMA, 28 de Fevereiro de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
THAIS CAIRO SOUZA LOPES
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

Portaria de Instauração - PAD/0333/2018

Processo: 2018.0004339

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas funções institucionais previstas no caput do artigo 127 e no inciso II do artigo 129, da Constituição Federal, por seu representante legal e,

CONSIDERANDO as atribuições desta Promotoria de Justiça e o previsto na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93), na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins (Lei Complementar nº 51/2008) e especificamente, no tocante a "Promover a defesa dos direitos difusos e coletivos para a promoção, proteção e recuperação da saúde e redução do risco de doenças e outros agravos, bem como a defesa do acesso universal, integral e igualitário às ações e serviços públicos de saúde. Acompanhar, permanentemente, os instrumentos de gestão e de controle do Sistema Único de Saúde e a execução das Políticas Públicas de Vigilância e de Atenção à Saúde, com repercussão em todo o Estado."

CONSIDERANDO a Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como, a Recomendação CGMP Nº 029/2015, da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 004/2018/CAOCID, que encaminha a Portaria nº 199/2018, da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, na qual a FUNASA oferece capacitação aos municípios tocaninenses para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, por meio de assessoria, apoio, suporte, orientações e supervisão técnica;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saneamento Básico é o instrumento de planejamento das ações de saneamento básico desenvolvidas pelo Município, compreendendo o conjunto

de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saneamento Básico constitui-se em condição de validade para os contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO que o saneamento básico é fator determinante e condicionante da saúde, conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 8.080/90, competindo à direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) a execução desses serviços;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do Artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445/2007, bem como o Decreto nº 7.217/2010, que definem as diretrizes nacionais e estabelece a Política Federal de Saneamento Básico; e, ainda, a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que estabelece as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, nos termos do artigo 129, II, da Constituição Federal, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõem o artigo 8º, inciso IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP e o item 1.4, da Recomendação CGMP nº 029/2015, objetivando acompanhar a elaboração e execução do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Arapoema/TO, oportunidade em que, com base no inciso VI, do artigo 129, da Constituição Federal, determino a adoção das seguintes providências:

1) A autuação do presente procedimento no sistema de processos extrajudiciais (E-ext);

2) A publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do MPTO, conforme determina o artigo 9º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP;

3) A comunicação da instauração ao Conselho Superior do Ministério Público, em consonância com o item 3, da Recomendação CGMP nº 029/2015;

4) A elaboração de ofício dirigido ao Secretário de Saúde, requisitando informações acerca das medidas adotadas para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e informando sobre o prazo para a adesão do Município para receber a capacitação e assessoria do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 199/2018, bem como o Comunicado nº 02/2018, da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Tocantins;

5) A elaboração de Mandado de Notificação Ministerial, dirigido ao Secretário de Saúde, para o fim de comparecer nesta Promotoria de Justiça para prestar esclarecimentos, ocasião em que deverá trazer a equipe da área técnica responsável pelas ações e os documentos imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Publique-se e cumpra-se.

ARAPOEMA, 28 de Fevereiro de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
THAIS CAIRO SOUZA LOPES
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil